

**PORTARIA Nº 046/2022/SMA
DE 04 DE MARÇO DE 2022**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº045/2022 - Data: de 04
de março de 2022.**

Súmula: 'Retorno de Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica'.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder o retorno de licença para tratar de interesses particulares, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, do servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
11057/2022	352471	CÍCERO ROMÃO DE MORAES JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	21/02/2022	SMG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2022


GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022